



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Rescisão Ata RP 0030

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0030/2019

Pelo presente termo, o **Município de Xanxerê/SC**, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. **AVELINO MENEGOLLA** que neste ato delega competência para assinatura deste, através do Decreto nº AM 161/2017 ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Coronel Santos Marinho, 116, Xanxerê - SC, com CNPJ/MF 10.396.929/0001-35 a Secretária Municipal de Saúde na pessoa da **Sra. IRENE SALETE GORALSKI**, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CPF sob o nº 811.089.909-91, neste ato denominado **DISTRATANTE** e, **JUV - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ/MF nº 30.915.834/0001-98 com sede na Rua Odílio Antônio Link, 1630, São José do Cedro - SC, doravante denominada **DISTRATADA**, tem justo e decidido, nos termos dos arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão Da Ata de Registro de Preços nº 0030/2019 firmada em 08/03/2019, originário do Processo Licitatório nº 0033/2019, Pregão Presencial nº 0020/2019, cujo objeto era a Aquisição de **100 (cem) Tablet 10”, rede 3 g (mínima) câmera frontal e traseira** destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato se justifica diante da inexecução total da ata conforme Ofício e Parecer Jurídico anexos ao anexo ao Processo. **DISTRATE**, nos termos nos art. 77,78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93, declara rescindido a referida Ata de Registro de Preços nº 0030/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Xanxerê/SC, 12 de julho de 2019.

IRENE SALETE GORALSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ